



MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

ATA DE INEXIGIBILIDADE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lajinha - MG, criada pela Portaria nº 001/2018 de 01/01/2018, para julgamento do processo Licitatório nº 097/2018 da INEXIGIBILIDADE nº 006/2018 referente a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS E OU REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE ARTISTAS E BANDAS PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21, 22, 23 e 24 DE JUNHO DO CORRENTE, NAS FESTIVIDADES DA 25^a EXPOAL EM COMEMORAÇÃO AO 80º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE LAJINHA-MG, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 006/2018, em atendimento a secretaria Municipal de Cultura, esporte e turismo. Justifica-se a presente contratação com amparo no Art. 25, inciso III, 26, incisos II e III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de contratação de shows artísticos através de representante exclusivo.

Quanto ao objeto, finalidade e preço, observa-se que:

1 – o objeto é a contratação de shows artísticos.

2 – a contratação objetiva atender à demanda necessária de apresentação de artistas e bandas nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho do corrente, nas festividades da 25^a expoal em comemoração ao 80º aniversário do Município de Lajinha – MG.



MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

- 3 – o valor do contrato, R\$ 254.000,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil reais), a serem desembolsados pelo Executivo Municipal para a execução dos serviços/shows, mesmo sendo a presente contratação baseada na inviabilidade de competição, pois são artistas que tem reconhecimento da opinião pública regional, encontra-se dentro dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços anexa ao processo;
- 4 – os documentos exibidos, cópias em anexo, demonstram a capacidade e regularidade fiscal do interessado, bem como a comprovação de representatividade exclusiva dos artistas e bandas descritos em sua proposta de preços.

Pelo que se expôs, somos pela contratação por inexigibilidade de licitação, sendo a mesma de nº 006/2018. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica do Município de Lajinha/MG para análise e parecer exclusivo favorável ou não à Ratificação e Homologação do presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Geli Eber da Silva	Presidente
Josélia Brito de Souza Barçante	Membro
Purcina Alice de Souza Boechat de Lima	Membro